

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MORAÚJO/CE REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 01/2023

O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 538, de 13 de setembro de 2022, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização da seleção pública de provas e de títulos para composição do banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Moraújo/CE, constatando a legalidade e correção de tudo, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o presente termo de homologação do resultado final da referida seleção pública, RESOLVENDO:

I - HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL da seleção pública de provas e de títulos (regulado pelo **EDITAL Nº 01/2023**) para constituição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, vinculadas à Secretaria de Educação de Moraújo/CE, publicado no site www.moraujo.ce.gov.br e na www.azevedoassessoriaeducacional.com no dia 03 de maio de 2023, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

II - No momento da convocação para nomeação ao cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR** das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Moraújo/CE, será exigido os documentos relacionados no item 2 do Edital nº 01/2023.

III - A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA ENUMERADOS, IMPEDIRÁ A NOMEAÇÃO AO MENCIONADO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR.

IV - A aprovação neste processo de Seleção Pública não assegura ao candidato o direito imediato à ocupação ou nomeação nos cargos em comissão de Diretor Escolar, pois o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.

V - O cargo de Diretor Escolar tem natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

VI - Esta seleção pública tem vigência por 2 (dois) anos a partir da data do presente Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

VII - Divulgar em ordem de classificação (decrecente de pontuação) os nomes dos candidatos APROVADOS E APTOS a comporem o Banco de Gestores Escolares (Diretor Escolar), de acordo com a disposição contida no item 3.3. do Edital nº 01/2023:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	SHEILA ARAÚJO TAVARES	46,0	APROVADA
2º	MARIA NALDINETE MOREIRA	46,0	APROVADA
3º	TATIANE SAMPAIO CAETANO	45,0	APROVADA
4º	JOSÉ ELIAS CARNEIRO	44,0	APROVADO
5º	FRANCISCO GERVA DE CARVALHO	43,0	APROVADO
6º	FRANCISCO DEVIDY MOREIRA DE ALMEIDA	43,0	APROVADO
7º	LUCIELMA COSTA ALVES	42,0	APROVADA
8º	ANTONIO AMARO DE LIMA	40,0	APROVADO
9º	ANTONIA ROSANA ALBUQUERQUE GOMES	40,0	APROVADA
10º	LUÍSA YASMIN TELES MOREIRA DOS SANTOS	39,0	APROVADA
11º	ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO GOMES	38,0	APROVADA



Moraújo/CE, 04 de maio de 2023.

Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!



FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO
Secretário de Educação